



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 476/2018
Data: 08/10/2018 - Horário: 14:38
Legislativo - PLO 34/2018

...../2018.

Corbélia-Pr, 08 de outubro de 2018.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.1.185.	REEQUIPAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS	
655 - 4.4.90.52.00.00	21518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
07.002.10.301.0130.2.480.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
654 - 4.4.90.52.00.00	21518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
07.002.10.301.0170.2.290.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO E SAÚDE COMUNITÁRIA	
643 - 3.3.90.30.00.00	9494 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
644 - 3.3.90.39.00.00	9494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
07.002.10.304.0360.2.315.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
656 - 4.4.90.52.00.00	21518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Total Suplementação:		655.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, nas alíneas das Receitas discriminadas abaixo, no valor de **R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Receita:	1.7.1.8.08.11.01.00000000	Fonte:	9494	380.000,00
Receita:	2.4.2.8.03.11.00.00000000	Fonte:	21518	275.000,00
Total da Receita:				655.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 08 de outubro de 2018.


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias na secretaria de saúde, para adequar o orçamento de 2018, conforme recursos recebidos através de emendas parlamentar individual federal para custeio e emendas estaduais para investimento na área de saúde.

- R\$ 75.000,00 emenda estadual para investimento, para aquisição de 03 kits odontológicos (Dep. Kaeffer e Frangão);

- R\$ 80.000,00 emenda estadual para investimento, para aquisição de 01 ambulância (Dep. Sperafico);

- R\$ 120.000,00 emenda estadual para investimento, para aquisição de 01 veículo para vigilância em saúde (Dep. Bertoldi);

- R\$ 380.000,00 emenda parlamentar federal para custeio na atenção básica.

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto reiteramos nossos protestos de consideração e apreço a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 08 de outubro de 2018.


Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2018	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Bloco INVESTIMENTO
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	CPF/CNPJ 09.311.360/0001-89	UF PR
Município CORBELIA	Código IBGE 410630	População 17.024 habitantes
Ano Censo 2018	Prefeito(a) GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW	Data Inicial Gestão 01/01/2017
Secretário(a) JEAN CARLOS DEBASTIANI	Presidente Conselho JANAINA PINTO FERREIRA	

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
INVESTIMENTO	ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.000,00	0,00	75.000,00	
INVESTIMENTO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	80.000,00	0,00	80.000,00	
INVESTIMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	0,00	120.000,00	
Total Geral				275.000,00	0,00	275.000,00	